



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 054/2023 – DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 054/2023 é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e tem por objetivo dispor sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Educação, com a criação de 17 (dezesete) cargos de Diretor Executivo, com remuneração de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

O referido projeto recebeu parecer favorável da CCJ.

Esta relatoria entende, observando as evidências orçamentárias, e dentro dos limites da LRF, ser possível a execução de tal intento.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 054/2023.

É o parecer

Sala das sessões em 18 de abril de 2023

Ivonaldo Lima  
Relator Designado